



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

BOLETIM DE SERVIÇO

SODS

SECRETARIA DOS ÓRGÃOS DELIBERATIVOS SUPERIORES

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÕES

2024



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Câmara Superior de Ensino

RESOLUÇÃO Nº 04/2024 – Edição retificada

Reformula a estrutura curricular do Curso de Engenharia Ambiental, do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar – CCTA, Campus Pombal, fixada pela Resolução CSE/UFCG nº 10/2009, e dá outras providências.

A Câmara Superior de Ensino do Conselho Universitário da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

Considerando o disposto no Estatuto e Regimento Geral da UFCG;

Considerando a Lei nº 9.394/96, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

Considerando a Resolução CNE/CES nº 2/2019, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Engenharia;

Considerando a Resolução CNE/CES nº 1, de 26 de março de 2021 – Altera o Art. 9º, § 1º da Resolução CNE/CES nº 2/2019 e o Art. 6º, § 1º da Resolução CNE/CES nº 2/2010, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Graduação de Engenharia, Arquitetura e Urbanismo;

Considerando a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras;

Considerando a Resolução CNE/CP nº 1, de 17 de junho de 2004, que institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana;

Considerando a Resolução CNE/CES nº 02, de 18 de junho de 2007, que dispõe sobre a carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial;

Considerando a Resolução CSE/UFCG nº 26, de 13 de dezembro de 2007, que homologa o Regulamento do Ensino de Graduação da Universidade Federal de Campina Grande;

Considerando a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre o estágio (obrigatório e não obrigatório) dos estudantes;

Considerando a Resolução CONAES nº 01, de 17 de junho de 2010, que normatiza o Núcleo Docente Estruturante;

Considerando a Resolução CNE/CP nº 2, de 15 de junho de 2012, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental;

Considerando a Resolução CNE/CP nº 01, de 30 de maio de 2012, que estabelece as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos;

Considerando a Resolução CSE/UFCG nº 07/2013, que autoriza a adesão da UFCG ao Sistema de Seleção Unificada – SiSU/MEC para ingresso nos cursos de graduação da UFCG;

Considerando a Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação – PNE 2014-2024;

Considerando a Lei nº 13.425, de 30 de março de 2017, que estabelece diretrizes gerais sobre medidas de prevenção e combate a incêndio e a desastres em estabelecimentos, edificações e áreas de reunião de público; altera as Leis nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, e nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil;

Considerando a Resolução CNE/CES nº 07, de 18 de dezembro de 2018, que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação – PNE 2014-2024;

Considerando a Portaria MEC nº 2.117, de 6 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a oferta de carga horária na modalidade de Ensino a Distância – EaD em cursos de graduação presenciais, ofertados por Instituições de Educação Superior – IES pertencentes ao Sistema Federal de Ensino;

Considerando a Resolução CSE/UFCG nº 14/2022, que regulamenta a inserção curricular da Extensão nos Cursos de Graduação da Universidade Federal de Campina Grande;

Considerando a Resolução CSE/UFMG nº 16/2022, que regulamenta as atividades de Estágio na Universidade Federal de Campina Grande;

Considerando a Resolução CSE/UFMG nº 12/2023, que aprova procedimentos para elaboração e alteração dos Projetos Pedagógicos dos Cursos – PPC de Graduação da UFG, na modalidade presencial; e

À vista das deliberações do plenário, em reunião realizada no dia 04 de março de 2024 (Processo SEI nº 23096.013868/2023-58),

RESOLVE:

Art. 1º Reformular a estrutura curricular do Curso de Graduação em Engenharia Ambiental, do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar – CCTA, Campus Pombal, da Universidade Federal de Campina Grande.

Art. 2º O Curso de Graduação em Engenharia Ambiental, tem como finalidade, conferir o grau de Bacharel(a) aos(as) alunos(as) que cumprirem as determinações constantes na presente Resolução e demais normas da Instituição.

Art. 3º O Curso terá a carga horária mínima de 3.810 (três mil e oitocentas e dez) horas de atividades didáticas, correspondentes a 254 (duzentos e cinquenta e quatro) créditos, distribuídos de acordo com o quadro a seguir e o Anexo I desta Resolução.

COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA				CRÉDITOS	%
	TEO	PRAT	EXT	TOTAL		
Conteúdos Obrigatórios*						
Básicos	1.080	105	30	1.215	81	31,9
Profissionalizantes	420	60	30	510	34	13,4
Específicos	1.080	180	180	1.440	96	37,8
Conteúdos Complementares Obrigatórios						
Atividades Complementares Flexíveis	90	-	-	90	06	2,36
Estágio Supervisionado	-	165	-	165	11	4,33
Trabalho de Conclusão de Curso I e II	60	-	-	60	04	1,57
Atividades Complementares de Extensão*	-	-	150	150	10	3,93
Conteúdos Complementares Optativos	180	-	-	180	12	4,72
TOTAL	2.910	510	390	-	-	-
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO – CHT:				3.810	254	100
CARGA HORÁRIA DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS DE EXTENSÃO – AAE:				390	-	10,23

*As atividades de extensão serão realizadas no interior de componentes curriculares básicos obrigatórios (240h) e 150h ofertadas por meio de Atividades Complementares de Extensão, totalizando 390 horas (10,23%).

Legenda: Teo = Teórica; Prat = Prática; Ext = Extensão.

Art. 4º A estrutura curricular do Curso é constituída pelos componentes curriculares, com respectivas cargas horárias e pré-requisitos, conforme Anexos I e II desta Resolução.

Art. 5º O tempo de duração do Curso será de, no mínimo, 5 (cinco) anos e, no máximo, 7,5 (sete e meio) anos.

Art. 6º O Curso funcionará no sistema de créditos, em turno diurno, devendo o(a) aluno(a) integralizá-lo, no mínimo, em 10 (dez) períodos e, no máximo, em 15 (quinze) períodos letivos.

Parágrafo único. O(A) aluno(a) deverá matricular-se em componentes curriculares totalizando, no mínimo, 16 (dezesseis) créditos e, no máximo, 28 (vinte e oito) créditos, por período letivo.

Art. 7º A estrutura curricular do Curso, constituída por Componentes Curriculares Obrigatórios, Componentes Curriculares Optativos, Trabalho de Conclusão de Curso, Atividades Acadêmicas de Extensão e Atividades Complementares Flexíveis encontra-se distribuída conforme o Anexo I desta Resolução.

§ 1º Os Componentes Curriculares Obrigatórios, oferecidos ao longo do Curso, atendem à formação geral, no nível da graduação, e às exigências mínimas curriculares para a formação inicial do(a) Bacharel(a) em Engenharia Ambiental.

§ 2º Os Componentes Curriculares Optativos possibilitam estudos complementares para a formação do(a) Bacharel(a) em Engenharia Ambiental, sendo oferecidos ao longo do Curso, com uma carga horária de 180 (cento e oitenta) horas.

§ 3º As Atividades Acadêmicas de Extensão compõem uma carga horária de 390 (trezentas e noventa) horas e serão regulamentadas por meio de resolução específica do Colegiado do Curso.

Art. 8º O(A) aluno(a) deverá cumprir, no mínimo, 90 (noventa) horas em Atividades Complementares Flexíveis, desenvolvidas no decorrer do Curso e que possibilitem a inserção do(a) aluno(a) em situações distintas de aprendizagem.

§ 1º As Atividades Complementares Flexíveis têm o objetivo de propiciar a complementação dos conteúdos apresentados em sala de aula, o enriquecimento curricular, a diversificação temática, o aprofundamento interdisciplinar e a flexibilização do currículo.

§ 2º A integralização dessas atividades será realizada mediante a comprovação de participação em atividades como:

I – estágio não obrigatório;

II – participação e/ou apresentação de trabalhos em congressos, seminários, simpósios, conferências, oficinas de trabalho, semanas universitárias, cursos, palestras, minicursos e similares, versando sobre temas de interesse na sua área de formação;

III – geração de patentes;

IV – atividades de representação, Centro Acadêmico entre outras;

V – participação em programas de monitoria, educação tutorial, iniciação científica, iniciação à docência, iniciação tecnológica, cursos de extensão, trabalhos científicos, projetos de pesquisa, projetos de extensão;

VI – Empresa Júnior.

§ 3º As Atividades Complementares Flexíveis serão regulamentadas por meio de Resolução específica do Colegiado do Curso.

Art. 9º O Estágio Supervisionado, de caráter obrigatório, terá duração mínima de 165 (cento e sessenta e cinco) horas, correspondendo a 11 (onze) créditos.

§ 1º O Estágio Supervisionado de que trata o caput deste artigo poderá ser realizado a partir do cumprimento de, no mínimo, 85% da carga horária mínima do Curso, referente aos créditos dos núcleos de conteúdos básicos obrigatórios, conteúdos profissionais essenciais obrigatórios e dos conteúdos profissionais específicos, para fins de integralização curricular.

§ 2º O Estágio Supervisionado será regulamentado em resolução específica do Colegiado do Curso.

Art. 10. O Trabalho de Conclusão de Curso – TCC deverá ser apresentado após a integralização de, no mínimo, 85% da carga horária mínima do Curso, referente aos créditos dos núcleos de conteúdos básicos obrigatórios, conteúdos profissionais essenciais obrigatórios e dos conteúdos profissionais específicos.

§ 1º O TCC deverá focar uma determinada área teórico-prática da formação profissional, sob a orientação de um(uma) professor(a) orientador(a).

§ 2º O TCC será regulamentado por meio de Resolução específica do Colegiado do Curso.

Art. 11. Os(As) alunos(as) deverão cumprir uma carga horária de 390 (trezentas e noventa) horas de Atividades Acadêmicas de Extensão – AAE, desenvolvidas em disciplinas da estrutura curricular, bem como em Atividades Complementares de Extensão.

Parágrafo único. As atividades de extensão serão regulamentadas por meio de Resolução específica do Colegiado do Curso.

Art. 12. O Projeto Pedagógico de que trata a presente Resolução será acompanhado e avaliado, anualmente, pelo Núcleo Docente Estruturante, devendo, esta avaliação, ser regulamentada em Resolução específica do Colegiado do Curso.

Art. 13. A Estrutura Curricular fixada por esta Resolução entrará em vigência a partir do período letivo 2024.1.

Parágrafo único. Aos(Às) alunos(as) que integralizarem o Curso até o período letivo 2025.1, será facultado concluí-lo pela Estrutura Curricular fixada na Resolução nº 10/2009.

Art. 14. Compete à Pró-Reitoria de Ensino, ouvido o Colegiado de Curso, efetuar as adaptações, mediante Portaria, aos(as) alunos(as) que ingressaram no Curso em períodos anteriores à aprovação desta Resolução.

Art. 15. Após a aprovação desta Resolução, serão vedadas alterações em um prazo inferior a 10 (dez) períodos letivos, ressalvados os casos de adaptações a normas emanadas do Conselho Nacional de Educação e/ou emergenciais, a juízo da Câmara Superior de Ensino da UFCG.

Art. 16. Os casos omissos serão apreciados pela Pró-Reitoria de Ensino, cabendo recurso na forma do Regimento em vigor.

Art. 17. Esta Resolução entrará em vigor a partir do período letivo 2024.1, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Superior de Ensino do Conselho Universitário da Universidade Federal de Campina Grande, em Campina Grande, 08 de março de 2024.

Viviane Gomes de Ceballos

Presidente

(ANEXO I DA RESOLUÇÃO Nº 04/2024)

Composição Curricular do Curso de Engenharia Ambiental – CCTA

COMPONENTES CURRICULARES DO NÚCLEO DE CONTEÚDOS BÁSICOS – 1.215h (31,9%)

COMPONENTE CURRICULAR	CH*			CR	PRÉ-REQUISITO	Unidade Ofertante
	TEO	PRA	EXT			
Biologia Aplicada	60	0	0	4	-	UACTA
Cálculo I	60	0	0	4	-	UACTA
Cálculo II	60	0	0	4	Cálculo I	UACTA
Cálculo III	60	0	0	4	Cálculo II	UACTA
Cálculo Numérico	60	0	0	4	Introdução à Computação; Equações Diferenciais Lineares	UACTA
Desenho Técnico	30	30	0	4	-	UAGRA
Desenho Universal e Acessibilidade	30	0	0	2	Desenho Técnico	UACTA
Ecologia Geral	60	0	0	4	Biologia Aplicada	UACTA
Equações Diferenciais Lineares	60	0	0	4	Cálculo III	UATA
Estatística Básica	60	0	0	4	Cálculo I	UACTA
Fenômenos de Transporte I	60	0	0	4	Cálculo III; Física II	UACTA
Física I	60	0	0	4	Cálculo I	UATA
Física II	60	0	0	4	Física I	UACTA
Fundamentos da Economia e Administração	60	0	0	4	-	UACTA
Geometria Analítica e Álgebra Linear	60	0	0	4	-	UATA
Introdução à Computação	45	15	0	4	-	UACTA
Introdução à Engenharia Ambiental	15	0	0	1	-	UACTA
Laboratório de Física	0	45	15	4	Física III	UACTA
Metodologia Científica	30	0	0	2	-	UACTA
Princípios e Estratégias da Educação Ambiental	45	0	15	4	Ecologia Geral	UACTA

Química Geral	45	15	0	4	-	UACTA
Sociologia	60	0	0	4	-	-
SUBTOTAL	1.080	105	30	-	-	-
TOTAL	1.215			81	-	-

*CH = Carga Horária, Teo = Teórica, Pra = Prática, Ext = Extensão; CR = Créditos.

COMPONENTES CURRICULARES DO NÚCLEO DE CONTEÚDOS PROFISSIONAIS ESSENCIAIS – 510h (13,4%)

COMPONENTE CURRICULAR	CH*			CR	PRÉ-REQUISITO	Unidade Ofertante
	TEO	PRA	EXT			
Física III	60	0	0	4	Física II	UACTA
Geoprocessamento	60	0	0	4	Topografia	UACTA
Gestão Ambiental	60	0	0	4	-	UACTA
Hidráulica Aplicada	60	0	0	4	Fenômenos de Transporte I	UACTA
Hidrologia Aplicada	60	0	0	4	Hidráulica Aplicada	UACTA
Laboratório de Hidráulica	0	30	0	2	Hidráulica Aplicada	UACTA
Química Analítica	30	15	15	4	Química Geral	UATA
Química Orgânica	60	0	0	4	Química Geral	UATA
Topografia	30	15	15	4	Geometria Analítica e Álgebra Linear	UACTA
SUBTOTAL	420	60	30	-	-	-
TOTAL	510			34	-	-

*CH = Carga Horária, Teo = Teórica, Pra = Prática, Ext = Extensão; CR = Créditos.

COMPONENTES CURRICULARES DO NÚCLEO DE CONTEÚDOS PROFISSIONAIS ESPECÍFICOS - 1.440h (37,8%)

COMPONENTE CURRICULAR	CH*			CR	PRÉ-REQUISITO	Unidade Ofertante
	TEO	PRA	EXT			
Aterros Sanitários	15	15	15	3	Resíduos Sólidos	UACTA
Avaliação, Controle e Qualidade da Água	30	15	15	4	Química Analítica	UACTA
Avaliação de Impacto Ambiental I	60	0	0	4	Legislação e Direito Ambiental; Licenciamento Ambiental; Recuperação de Áreas Degradadas	UACTA
Avaliação de Impacto Ambiental II	30	15	15	4	Avaliação de Impacto Ambiental	UACTA

					I	
Climatologia Aplicada	45	15	0	4	Cálculo II; Física II	UACTA
Economia Ambiental	60	0	0	4	Fundamentos da Economia e Administração	UACTA
Empreendedorismo	30	0	0	2	-	UACTA
Energias Renováveis	60	0	0	4	Economia Ambiental	UACTA
Geologia Geral	30	0	0	2	-	UACTA
Geotecnia Geral	30	30	0	4	Geologia Geral	UACTA
Gestão das Águas	30	0	0	2	Geoprocessamento ; Hidrologia Aplicada	UACTA
Hidrogeologia Ambiental	60	0	0	4	Hidrologia Aplicada	UACTA
Legislação e Direito Ambiental	60	0	0	4	-	UATA
Licenciamento Ambiental	60	0	0	4	Legislação e Direito Ambiental	UATA
Microbiologia Ambiental Aplicada	60	0	0	4	Biologia Aplicada	UAGRA
Projeto Integrador em Engenharia Ambiental	0	0	60	4	Ter integralizado 80% dos créditos obrigatórios	UACTA
Recuperação de Áreas Degradadas	45	0	15	4	Geoprocessamento ; Geotecnia Geral; Microbiologia Ambiental Aplicada	UACTA
Resíduos Sólidos	30	0	15	3	-	UACTA
Saneamento Rural	30	15	15	4	Resíduos Sólidos; Tratamento de Água de Abastecimento; Tratamento de Águas Residuárias II	UACTA
Saúde Ambiental	45	0	15	4	Biologia Aplicada	UACTA
Sistemas de Abastecimento de Água	45	0	0	3	Hidráulica Aplicada, Tratamento de Água de Abastecimento	UACTA

Sistemas de Esgotamento Sanitário	45	0	0	3	Hidráulica Aplicada	UACTA
Sistemas de Drenagem Urbana	45	0	0	3	Hidrologia Aplicada; Hidráulica Aplicada	UACTA
Tratamento de Água de Abastecimento	30	15	15	4	Avaliação, Controle e Qualidade da Água	UACTA
Tratamento e Controle da Poluição Atmosférica	45	15	0	4	Climatologia Aplicada	UACTA
Tratamento de Águas Residuárias I	30	15	0	3	Tratamento de Água de Abastecimento	UACTA
Tratamento de Águas Residuárias II	30	30	0	4	Tratamento de Águas Residuárias I	UACTA
SUBTOTAL	1.080	180	180	-	-	-
TOTAL	1.440			96	-	-

*CH = Carga Horária, Teo = Teórica, Pra = Prática, Ext = Extensão; CR = Créditos.

COMPONENTES CURRICULARES COMPLEMENTARES OBRIGATÓRIOS – 315h (8,6%)

COMPONENTE CURRICULAR	CH	CR	PRÉ-REQUISITO
Trabalho de Conclusão de Curso I	30	02	Ter integralizado 85% dos créditos obrigatórios
Trabalho de Conclusão de Curso II	30	02	Trabalho de Conclusão de Curso I
Estágio Curricular Supervisionado	165	11	Ter integralizado 85% dos créditos obrigatórios
Atividades Complementares de Extensão*: projetos, programas, cursos, oficinas, entre outros	150	10	-
Total	375	25	-

*Realizadas ao longo do Curso.

ATIVIDADES COMPLEMENTARES FLEXÍVEIS

ATIVIDADES COMPLEMENTARES FLEXÍVEIS*	CH*	CR*
Participação do estudante em projetos de Monitoria Acadêmica, de Iniciação Científica e de Extensão; em cursos e minicursos de extensão voltados para sua área de atuação, visando seu aperfeiçoamento profissional; organização e participação em eventos na área de conhecimento do Curso, estágio não obrigatório, patentes, cursos, publicações em anais de eventos e periódicos científicos ou de extensão, participação em palestras, Centro Acadêmico, Empresa Júnior, entre outras.	90	06
Total	90	06

*Realizadas ao longo do Curso; CH = Carga Horária; CR = Créditos.

COMPONENTES CURRICULARES COMPLEMENTARES OPTATIVOS* - 180h

COMPONENTE CURRICULAR	CH	CR	PRÉ-REQUISITO	UNIDADE OFERTANTE
Análise de Confiabilidade Aplicada à Engenharia	30	2	Cálculo Numérico; Estatística Básica	UACTA
Aplicações de Energias Renováveis	60	4	Energias Renováveis	UACTA
Auditoria Ambiental	60	4	Gestão Ambiental	UACTA
Barragens de Terra	30	2	Geotecnia Geral, Hidrologia Aplicada e Hidráulica Aplicada	UACTA
Biologia da Conservação	60	4	Biologia Aplicada; Ecologia Geral	UACTA
Ciências do Ambiente	60	4	-	UACTA
Conservação de Água em Edificações	30	2	Tratamento de Águas Residuárias I	UACTA
Desenvolvimento Sustentável	30	2	Ecologia Geral; Princípios e Estratégias da Educação Ambiental	UACTA
Ecologia Humana	30	2	Ecologia Geral; Princípios e Estratégias da Educação Ambiental	UACTA
Economia, Sociedade e Meio Ambiente	60	4	Sociologia	UACTA
Fenômenos de Transporte II	60	4	Fenômenos de Transporte I	UACTA
Física IV	60	4	Física III	UACTA
Fundamentos de Ecotoxicologia	60	4	Biologia; Química Orgânica; Estatística Básica	UACTA
Geografia Urbana	60	4	Sociologia	UACTA
Geomorfologia	60	4	Geologia Geral	UACTA
Geotecnia Ambiental	30	2	Geotecnia Geral	UACTA
Gestão de Projetos	30	2	-	UACTA
Gestão e Análise de Riscos	30	2	Gestão Ambiental	UACTA
Instalações Elétricas de Baixa Tensão	60	4	Física III	UACTA
Instalações Hidráulicas e Sanitárias	60	4	Hidráulica Aplicada	UACTA
Licitação e Contratos Administrativos	30	2	Legislação e Direito Ambiental	UACTA
Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS)	60	4	-	UACTA
Manejo de Bacias Hidrográficas			Gestão Ambiental; Hidrologia Aplicada	UACTA
Mitigação de Impactos Ambientais	60	4	Avaliação de Impacto Ambiental I	UACTA
Modelagem de Redes de Abastecimento de Água	30	2	Hidráulica Aplicada	UACTA
Modelagem Matemática de Sistemas Ambientais	45	3	Cálculo Numérico; Introdução à Computação;	UACTA

			Gestão Ambiental	
Otimização de Projetos de Engenharia	30	2	Cálculo Numérico	UACTA
Planejamento Ambiental	30	2	Gestão Ambiental	UACTA
Poluição Atmosférica	45	3	Climatologia Aplicada	UACTA
Poluição Sonora	45	3	Climatologia Aplicada	UACTA
Programação de Planilhas Eletrônicas	30	2	Introdução à Computação	UACTA
Reuso de Águas	60	4	Hidrologia; Tratamento de Águas Residuárias I; Tratamento de Águas Residuárias II; Saneamento Rural	UACTA
Segurança do Trabalho	45	3	Introdução à Engenharia Ambiental	UACTA
Séries Temporais Aplicadas à Engenharia	30	2	Cálculo Numérico; Estatística Básica	UACTA
Sociologia Ambiental	30	2	Sociologia	UACTA
Tópicos Especiais em Engenharia Ambiental	60	4	-	UACTA
Tratamento Avançado de Água de Abastecimento	60	4	Tratamento de Água de Abastecimento	UACTA
Tratamento e Disposição Final de Lodos de Estações de Tratamento de Água e Esgotos	60	4	Tratamento de Água de Abastecimento e Tratamento de Águas Residuárias II	UACTA
Tópicos Especiais	30/60	2/4	Variável	UACTA
Total	180	12	-	-

*CH = Carga Horária; CR = Créditos. O discente deverá cursar um mínimo de 180 horas (12 créditos) em componentes optativos.

(ANEXO II DA RESOLUÇÃO Nº 04/2024)

EXECUÇÃO CURRICULAR POR PERÍODO LETIVO DO CURSO DE ENGENHARIA AMBIENTAL – CCTA

PRIMEIRO PERÍODO

COMPONENTE CURRICULAR	Carga Horária*				CR*	PRÉ-REQUISITO
	Teo	Prat	Ext	Total		
Biologia Aplicada	60	-	-	60	04	-
Cálculo I	60	-	-	60	04	-
Geologia Geral	30	-	-	30	02	-
Geometria Analítica e Álgebra Linear	60	-	-	60	04	-
Introdução à Engenharia Ambiental	15	-	-	15	01	-
Química Geral	45	15	-	60	04	-
Sociologia	60	-	-	60	04	-
Total do Período	330	15	-	345	23	-

*Carga horária: Total; Teo = Teórica; Prat = Prática; Ext = Extensão; CR = Créditos.

SEGUNDO PERÍODO

COMPONENTE CURRICULAR	Carga Horária				CR	PRÉ-REQUISITO
	Teo	Prat	Ext	Total		

Cálculo II	60	-	-	60	04	Cálculo I
Desenho Técnico	60	-	-	60	04	-
Ecologia Geral	60	-	-	60	04	Biologia Aplicada
Física I	60	-	-	60	04	Cálculo I
Geotecnia Geral	30	30	-	60	04	Geologia Geral
Introdução à Computação	45	15	-	60	04	-
Química Orgânica	60	-	-	60	04	Química Geral
Total do Período	375	45	-	420	28	-

*Carga horária: Total; Teo = Teórica; Prat = Prática; Ext = Extensão; CR = Créditos.

TERCEIRO PERÍODO

COMPONENTE CURRICULAR	Carga Horária				CR	PRÉ-REQUISITO
	Teo	Prat	Ext	Total		
Cálculo III	60	-	-	60	4	Cálculo II
Estatística Básica	60	-	-	60	4	Cálculo I
Física II	60	-	-	60	4	Física I
Metodologia Científica	30	-	-	30	2	-
Química Analítica	30	15	15	60	4	Química Geral
Desenho Universal e Acessibilidade	30	-	-	30	2	Desenho Técnico
Topografia	30	15	15	60	4	Geometria Analítica e Álgebra Linear
Total do Período	300	30	30	300	24	-

*Carga horária: Total; Teo = Teórica; Prat = Prática; Ext = Extensão; CR = Créditos.

QUARTO PERÍODO

COMPONENTE CURRICULAR	Carga Horária				CR	PRÉ-REQUISITO
	Teo	Prat	Ext	Total		
Equações Diferenciais Lineares	60	-	-	60	4	Cálculo III
Física III	60	-	-	60	4	Física II
Fundamentos da Economia e Administração	60	-	-	60	4	-
Geoprocessamento	60	-	-	60	4	Topografia
Legislação e Direito Ambiental	60	-	-	60	4	-
Microbiologia Ambiental Aplicada	60	-	-	60	4	Biologia Aplicada
Princípios e Estratégias da Educação Ambiental	45	-	15	60	4	Ecologia Geral
Total do Período	405	0	15	420	28	-

*Carga horária: Total; Teo = Teórica; Prat = Prática; Ext = Extensão; CR = Créditos.

QUINTO PERÍODO

COMPONENTE CURRICULAR	Carga Horária				CR	PRÉ-REQUISITO
	Teo	Prat	Ext	Total		
Avaliação, Controle e Qualidade da Água	30	15	15	60	4	Química Analítica
Cálculo Numérico	60	-	-	60	4	Introdução à Computação; Equações Diferenciais e Lineares
Economia Ambiental	60	-	-	60	4	Fundamentos da Economia e Administração
Fenômenos de Transporte I	60	-	-	60	4	Cálculo III; Física II

Gestão Ambiental	60	-	-	60	4	-
Laboratório de Física	-	45	15	60	4	Física III
Saúde Ambiental	45	-	15	60	4	Biologia Aplicada
Total do Período	315	60	45	420	28	-

*Carga horária: Total; Teo = Teórica; Prat = Prática; Ext = Extensão; CR = Créditos.

SEXTO PERÍODO

COMPONENTE CURRICULAR	Carga Horária				CR	PRÉ-REQUISITO
	Teo	Prat	Ext	Total		
Climatologia Aplicada	45	15	-	60	4	Cálculo II; Física II
Empreendedorismo	30	-	-	30	2	-
Energias Renováveis	60	-	-	60	4	Economia Ambiental
Hidráulica Aplicada	60	-	-	60	4	Fenômenos de Transporte I
Licenciamento Ambiental	60	-	-	60	4	Legislação e Direito Ambiental
Resíduos Sólidos	30	-	15	45	3	-
Tratamento de Água de Abastecimento	30	15	15	60	4	Avaliação, Controle e Qualidade da Água
Total do Período	315	30	30	375	25	-

*Carga horária: Total; Teo = Teórica; Prat = Prática; Ext = Extensão; CR = Créditos.

SÉTIMO PERÍODO

COMPONENTE CURRICULAR	Carga Horária				CR	PRÉ-REQUISITO
	Teo	Prat	Ext	Total		
Hidrologia Aplicada	30	30	-	60	4	Hidráulica Aplicada
Laboratório de Hidráulica	-	30	-	30	2	Hidráulica Aplicada
Recuperação de Áreas Degradadas	45	-	15	60	4	Geotecnia Geral; Geoprocessamento; Microbiologia Ambiental Aplicada
Sistemas de Abastecimento de Água	45	-	-	45	3	Hidráulica Aplicada; Tratamento de Água de Abastecimento
Sistemas de Esgotamento Sanitário	45	-	-	45	3	Hidráulica Aplicada
Tratamento de Águas Residuárias I	30	15	-	45	3	Tratamento de Água de Abastecimento
Optativa	60	-	-	60	4	Variável
Total do Período	255	75	15	345	23	-

*Carga horária: Total; Teo = Teórica; Prat = Prática; Ext = Extensão; CR = Créditos.

OITAVO PERÍODO

COMPONENTE CURRICULAR	Carga Horária				CR	PRÉ-REQUISITO
	Teo	Prat	Ext	Total		
Aterros Sanitários	15	15	15	45	3	Resíduos Sólidos
Avaliação de Impacto Ambiental I	60	-	-	60	4	Legislação e Direito Ambiental; Licenciamento Ambiental; Recuperação de Áreas Degradadas
Hidrogeologia Ambiental	60	-	-	60	4	Hidrologia Aplicada

Sistemas de Drenagem Urbana	45	-	-	45	3	Hidrologia Aplicada; Hidráulica Aplicada
Tratamento de Águas Residuárias II	30	30	-	60	4	Tratamento de Águas Residuárias I
Tratamento e Controle da Poluição Atmosférica	45	15	-	60	4	Climatologia Aplicada
Optativa	60	-	-	60	4	Variável
Total do Período	315	60	15	390	26	-

*Carga horária: Total; Teo = Teórica; Prat = Prática; Ext = Extensão; CR = Créditos.

NONO PERÍODO

COMPONENTE CURRICULAR	Carga Horária				CR	PRÉ-REQUISITO
	Teo	Prat	Ext	Total		
Avaliação de Impacto Ambiental II	30	15	15	60	4	Avaliação de Impacto Ambiental I
Gestão das Águas	30	-	-	30	2	Geoprocessamento; Hidrologia Aplicada
Projeto Integrador em Engenharia Ambiental	-	-	60	60	4	Ter integralizado 80% dos créditos obrigatórios
Saneamento Rural	30	15	15	60	4	Resíduos Sólidos, Tratamento de Água de Abastecimento, Tratamento de Águas Residuárias II
Trabalho de Conclusão de Curso I	30	-	-	30	2	Ter integralizado 85% dos créditos obrigatórios
Optativa	60	-	-	60	4	Variável
Total do Período	180	30	90	300	20	-

*Carga horária: Total; Teo = Teórica; Prat = Prática; Ext = Extensão; CR = Créditos.

DÉCIMO PERÍODO

COMPONENTE CURRICULAR	Carga Horária				CR	PRÉ-REQUISITO
	Teo	Prat	Ext	Total		
Estágio Supervisionado	-	165	-	165	11	Ter integralizado 85% dos créditos obrigatórios
Trabalho de Conclusão de Curso II	-	30	-	30	2	Trabalho de Conclusão de Curso I
TOTAL	-	195	-	195	13	-

*Carga horária: Total; Teo = Teórica; Prat = Prática; Ext = Extensão; CR = Créditos.

CONTEÚDOS COMPLEMENTARES OBRIGATÓRIOS*

ATIVIDADES COMPLEMENTARES	CH	CR
Atividades Complementares Flexíveis*	90	6
Atividades Complementares de Extensão**	150	10

* Realizados ao longo do Curso.

** somando-se 240 horas no interior de disciplinas, totalizando 390h de AAE.



Boletim de Serviço/Resoluções – SODS – UFCEG

Reitor: **Antonio Fernandes Filho**

Vice-Reitor: **Mário Eduardo Rangel Moreira Cavalcanti Mata**

Coordenadora da SODS: **Edvanina de Sousa Costa Queiroz**
Jornalista responsável: **Marinilson Braga** DRT/1.614-PB.

Publicado em Boletim de Serviço Eletrônico em 20 de março de 2024.